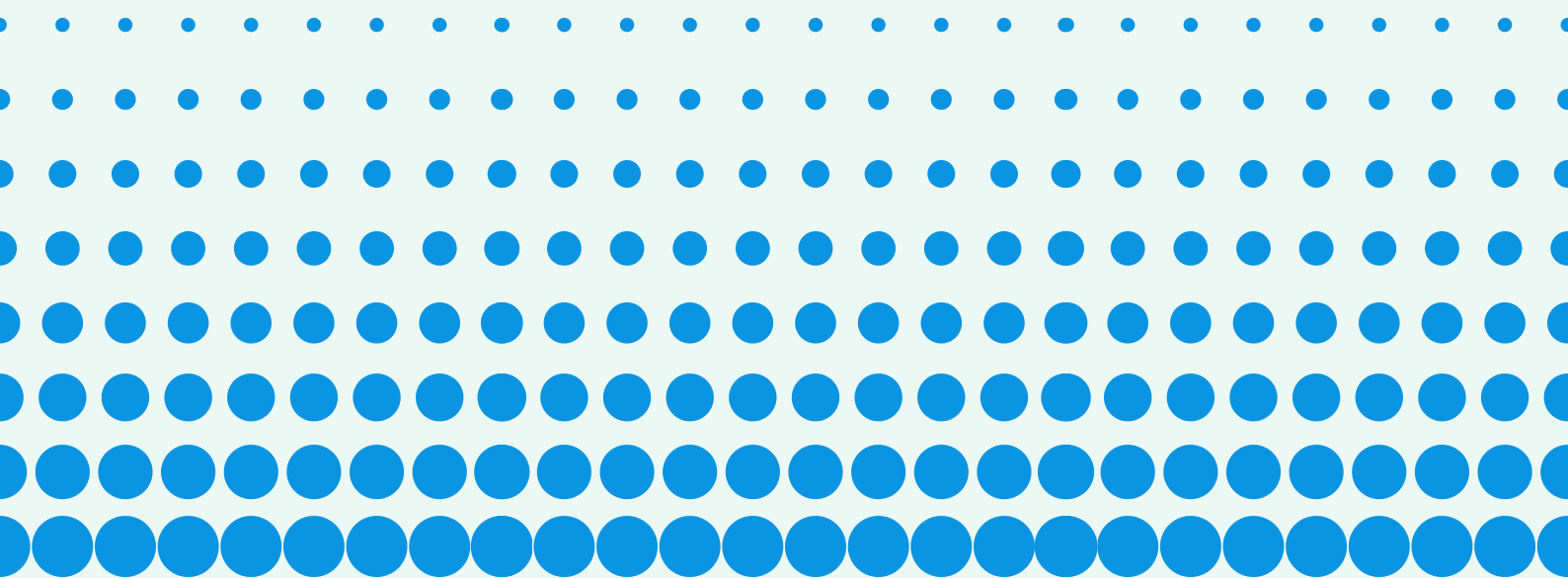


**Relatório Anual de Gestão**

# **Controle Interno**

**2023**

**Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e  
Florestal Sustentável do Estado do Amazonas**



# Sumário

<b>1.</b> Introdução	<b>03</b>
<b>2.</b> Atos operacionais	<b>04</b>
<b>3.</b> Acompanhamento de atividades	<b>05</b>
<b>4.</b> Análise de processos	<b>06</b>
<b>5.</b> Ações de monitoramento e mecanismos de controles internos	<b>07</b>
<b>6.</b> Elaboração de guias	<b>08</b>
<b>7.</b> Pedidos de acesso à informação no sistema e-sic e manifestações no sistema Fala.br (ouvidoria)	<b>09</b>
<b>8.</b> Acompanhamento de recomendações oriundas da CGE/AM	<b>10</b>
<b>9.</b> Concurso público	<b>11</b>
<b>10.</b> Patrimônio	<b>11</b>
<b>11.</b> Considerações finais	<b>13</b>

## 1 Introdução

O Controle Interno do IDAM foi instituído, através da Portaria nº 481/2022-GDP/IDAM, publicada no D.O.E. de 22 de novembro de 2022, com a finalidade de acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Instituto, entre outras atividades.

Destaca-se, porém, que em janeiro de 2024, foi encaminhada para a Casa Civil do Estado do Amazonas a minuta do Decreto, a fim de instituir a Unidade de Controle Interno neste IDAM. Informa-se, portanto, que a referida minuta se encontra em análise naquele órgão e este Instituto está no aguardo da publicação do Decreto no Diário Oficial do Estado.

Demonstrando, assim que a atual gestão deste Instituto, vem manifestando total apoio às ações deste Controle Interno, dando continuidade à prestação dos serviços e ações deste Instituto, em conjunto com o Controle Interno, buscando assim, o aprimoramento no sistema de governança e visando uma nova jornada de melhoria contínua nos trabalhos desenvolvidos por este Instituto.

Diante do cronograma e das diversas diretrizes oriundas da Controladoria Geral do Estado, segue o relatório com as atividades desenvolvidas por este Controle Interno, no exercício de 2023:

## 2 Atos operacionais

### 2.1. Lotação de pessoal

Este Setor conta com uma equipe treinada e qualificada para o desempenho de suas atividades.

### 2.2. Capacitação de pessoal

A equipe do Controle Interno do IDAM vem realizando capacitação contínua, tendo em vista a evolução e modernização nos procedimentos de controles internos exigidos.

No decorrer do ano de 2023, os colaboradores deste setor participaram de cursos seminários e palestras, conforme segue:

#### 2.2.1. Capacitação de pessoal

##### **Cursos realizados na Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do servidor Público – ESASP, vinculada a SEAD.**

- »»»» **Sistema de Controle Interno** - Período: 17 a 20/04/2023;
- »»»» **Implantação do Plano de Gestão de Riscos** - Período: 08 a 11/05/2023;
- »»»» **Implantação do Plano de Integridade na Administração Pública** - Período: 20 a 23/06/2023;
- »»»» **Auditoria Governamental: Elaboração de Papéis de Trabalho – auditoria de conformidade (oficina)** - Período: 31/07 a 04/08/2023;
- »»»» **Lei Geral de Proteção de Dados** - Período: 11 a 14/09/2023;

- »»»» **Auditoria Governamental: Elaboração de Papéis de Trabalho – auditoria operacional (oficina)** - Período: 02 a 06/10/2023;
- »»»» **Avaliação de Controles Internos** - Período: 06 a 10/11/2023;
- »»»» **Gestão de Processos** - Período: 27/11 a 01/12/2023;
- »»»» **Ciclo de Aulas Práticas - Nova Lei de Licitações e Contratos** - Data: 29/11/2023.

### **Cursos realizados na Escola de Contas, vinculada ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM.**








- »»»» **Nova Lei de Licitações e Contratos** - Período: 30/05 a 02/06/2023;
- »»»» **Capacitação no PNTP para Controladores Internos e Servidores da área de transparência** - Período: 12/06 a 12/07/2023;
- »»»» **Controle Interno, Compliance e Integridade nas novas contratações públicas** - Período: 25 a 27/10/2023;

## **3 Acompanhamento de atividades**

À vista da necessidade do cumprimento de exigências legais, a veracidade das informações divulgadas, a proteção ao erário e a otimização na aplicação dos recursos públicos, o Controle Interno do IDAM acompanha as atividades desenvolvidas pelos demais setores deste Instituto e vem executando atividades como:



Revisão de *checklists* e procedimentos, relacionada ao fluxograma dos processos;

-  Acompanhamento dos atos de Gestão de Contratos Administrativos;
-  Acompanhamento dos atos de Gestão de Diárias e Passagens;
-  Acompanhamento dos atos de Gestão de Patrimônio;
-  Acompanhamento dos atos de Gestão de Ouvidoria;
-  Monitoramento da Implementação das Recomendações da CGE/AM;
-  Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE/AM;
-  Acompanhamento da legislação aplicada.

## 4 **Análise de processos**

O Controle Interno deste Instituto analisa processos, tais como: de pagamentos, concessão de diárias e passagens, contratações, com ou sem licitação e aditivos de contratos.

As análises supracitadas ocorrem através da elaboração de pareceres, manifestações técnicas ou despachos, a depender da fase em que o processo se encontra ao tramitar pelo setor.

5

## Ações de monitoramento e mecanismos de controle interno

- ▶ Acompanhamento do envio tempestivo da Prestação de Contas Anual ao TCE/AM;
- ▶ Acompanhamento dos Ofícios Circulares nº 15 e nº 016/2023-GCG/CGE, datado de 04 de julho de 2023, para preenchimento e posterior envio, à Controladoria Geral do Estado – CGE/AM, quanto ao Questionário Eletrônico Q001/2023 – Programa de Integridade nas UGs e Q002/2023 – Programa de Integridade - Fornecedores, resposta enviada via *link*, em 20 de julho de 2023;
- ▶ Acompanhamento do Ofício Circular nº 019/2023-GCG/CGE, datado de 20 de julho de 2023, cuja recomendação e a disponibilização da “Lista de Estagiários” na seção “Acesso à Informação”, cumprindo, assim os preceitos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação;
- ▶ Acompanhamento do Ofício Circular Nº 024/2023-GCG/CGE, datado de 22 de agosto de 2023, cuja solicitação é a indicação das medidas adotadas pela Autarquia, estabelecidas pelo Decreto nº 47.925, de 16 de agosto de 2023. Resposta encaminhada através do Ofício nº 1.168/2023-GDP/IDAM, em 09 de outubro de 2023;
- ▶ Acompanhamento do Ofício Circular Nº 025/2023-GCG/CGE, datado de 28 de agosto de 2023, que oficializa a adoção de medidas de conformidade com a LGDP - Lei Geral de Proteção de Dados, nas minutas de contratos;

- ▶ Acompanhamento do Ofício nº 750/2023 - GCG/CGE, que solicita os processos objeto de Auditoria Operacional de acompanhamento da evolução do cenário de despesas sem cobertura contratual, além do encaminhamento do questionário, cujo envio foi realizado em 17 de outubro de 2023, por meio de endereço eletrônico constante no ofício supramencionado;
- ▶ Acompanhamento das recomendações da CGE/AM, e a avaliação dos procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidade, diárias, passagens, e adiantamentos concedidos, gestão contratual, pagamentos efetuados, processos indenizatórios, controle de patrimônio e quadro de pessoal, bem como, a Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE/AM;
- ▶ Acompanhamento dos contratos e aditivos contratuais, inseridos no Sistema de Gestão de Contratos - SGC;
- ▶ Acompanhamento dos dados relativos a diárias e passagens concedidas, constantes do Sistema de Controle de Diárias e Passagens - SCDP;

## 6 Elaboração de guias

No ano de 2023, foram elaborados dois guias para auxílio e direcionamento dos servidores e colaboradores do órgão, um sobre **Concessão de Diárias e Passagens** e o outro acerca da **Fiscalização de Contratos**.

Tais guias estão disponíveis aos demais servidores e colaboradores do IDAM, e possuem o intuito de aprimorar os processos relacionados aos temas mencionados.



7

## Pedidos de acesso à informação no sistema e-sic e manifestações no sistema Fala.br (ouvidoria)

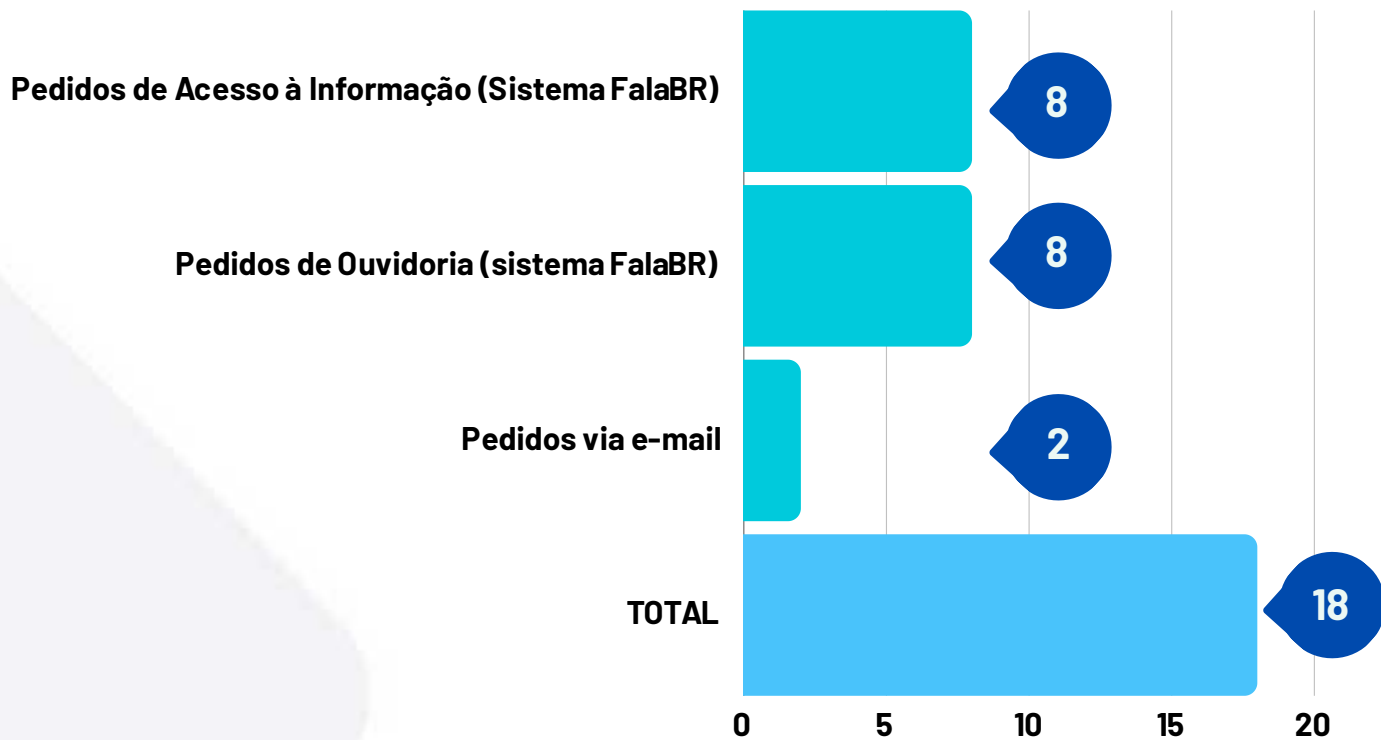
A estruturação do setor de Ouvidoria deste IDAM ocorreu com a designação da ouvidora através da Portaria nº 271/2023 – GDP/IDAM, publicada no D.O.E. de 26 de setembro de 2023.

Após a designação, a servidora entrou em contato com a CGE/AM, a fim de se instruir sobre os procedimentos e treinamentos inerentes à sua função, inclusive para operar o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic) e compreender o referido sistema e sua funcionalidade, de modo a implementar na estrutura da Ouvidoria no IDAM.

É necessário destacar que o setor de Ouvidoria do IDAM se encontra em fase de estruturação física, para atender a contento todas as demandas direcionadas.

Neste sentido, segue abaixo o número de pedidos de acesso à informação no Sistema E-SIC e manifestação no sistema FalaBr (Ouvidoria), referente ao período de outubro a dezembro de 2023.

Ressalta-se que, dentre tais pedidos, há comunicações, reclamações e solicitações e todas as manifestações recebidas pelo IDAM foram atendidas.



8

## Acompanhamento de recomendações oriundas da CGE/AM

O Controle Interno do IDAM vem monitorando as atividades desenvolvidas no sentido de sanar os achados de auditorias da Controladoria Geral do Estado do Amazonas - CGE/AM, conforme o Processo nº 01.01.011109.000295/2023-80 - SIGED.

## 9 Concurso Público

O Decreto de 07 de dezembro de 2023, publicado no D.O.E. de mesma data, nomeou 47 (quarenta e sete) candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, instituído pelo Edital n.º 01/2018-IDAM.

Faz-se necessário informar que, com a referida nomeação, houve o cumprimento integral, referente ao chamamento do número de vagas descritas no edital do concurso.

## 10 Patrimônio

O Relatório Preliminar de Auditoria n.º 022/2023-SGCI/AM do IDAM, realizada pela CGE/AM pontuou no Achado 4 uma divergência de valores na conciliação entre os dados constantes dos Sistemas AFI e Ajuri. Sendo assim, é válido informar, que em recente transição de gestão neste Instituto, que teve início em 16 de agosto de 2023 e, em decorrência das alterações no quadro de funcionários, fora publicada, no D.O.E. de 19 de dezembro de 2023, a Portaria n.º 527/2023-GDP/IDAM, com fito de realizar substituição de membros e dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Portaria n.º 194/2023, que instituiu a Comissão de Inventário e Avaliação, cujo objeto é realizar o Levantamento Patrimonial Geral, Anual, Físico e Financeiro dos Bens pertencentes ao Ativo Permanente em Uso, Estocado e Inservível desta Instituição.

A referenciada portaria prorrogou o prazo da Comissão de Inventário e Avaliação, por mais 06 (seis) meses, a contar de 18 de janeiro do atual exercício para cumprimento de seu propósito.

Dito isto, é importante informar que já foram iniciadas as atividades de levantamento de inventário patrimonial, com a deliberação da Comissão sobre a necessidade de realizar ações para condução das atividades inventariantes no Âmbito interno deste Instituto, tais como:

- ➔ Analisar o conteúdo de processos relacionados ao objeto pretendido, a fim de situar o rito inventariante;
- ➔ Verificar a sistemática a ser adotada, com o intuito de verificar o quantitativo do patrimônio existente e as condições de apreciação econômica, quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes, dos bens inservíveis e, inclusive, dos bens imóveis;
- ➔ Criar cronograma de atividades para realização do inventário patrimonial, conforme programação previamente estabelecida.

## 11 Considerações finais

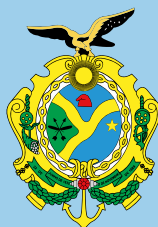
O presente documento apresenta o Relatório Anual de Atividades de Controle Interno do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, contendo as atividades realizadas por este Controle Interno no ano de 2023.

Ante ao exposto, e diante da análise e monitoramento dos controles internos referentes às atividades desenvolvidas por este Instituto, resta demonstrado que este IDAM vem cumprindo com as recomendações exaradas tanto pela Controladoria Geral do Estado do Amazonas - CGE/AM, quanto pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM.

Manaus, 26 de fevereiro de 2024.

**Maria do Carmo Araújo**  
**Controladoria Interna/IDAM**

# Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO



**TRABALHO QUE TRANSFORMA**

